

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.257, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011142/2013-76, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.667/DAP, de 19/08/2013, publicada no Boletim de Pessoal em 23/08/2013, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **KARLA PATRÍCIA CHAVES DA SILVA**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640263, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Viçosa, da seguinte forma:

I – Onde se lê “ referente ao interstício de 16/03/2011 a 16/03/2013”, leia-se “ referente ao interstício de 05/08/2010 a 05/08/2012”.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 109
EM 13/06/18